

DECRETO Nº 1739 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 17.917,20 (dezesete mil novecentos e dezesete reais e vinte centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.917,20
Fonte: 4230 – Incentivo Custeio Hospitalar Port. 906/2015

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos Fonte: 4230 – Incentivo para Despesa de Custeio Hospitalar conforme port. Secretaria da Saúde do Estado nº 906/2015 e o disposto no Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de fevereiro de 2016.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-02-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração